



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.848/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora TATIANE REMBOSKI SCHMIDT, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, com carga horaria de 40hrs semanais lotada na Secretaria de Educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 17 de Março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE MARÇO DE 2021.

Publique – se

Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AmP DE 23/03/2021
Ed nº 2227 pg 218